INDICAÇÃO Nº 958/2022

Alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR-163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR-163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Com o decorrer do tempo e o fluxo recorrente de veículos, a entrada ficou estreita, quando do encontro de veículos na via, principalmente quando há eventos da comunidade. Este alargamento trará mais segurança e conforto para quem sai ou entra da Linha Três Bocas para a BR-163, e vice-versa.

Tendo como embasamento legal a norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertasà circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Face ao exposto, visando a segurança e a melhora da qualidade do tráfego no local, se faz necessária a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VILSON ANDRE DA SILVA
DATA
04/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CHUMBINHO SILVA